



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 176/2012

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, usando de suas prerrogativas inerentes ao cargo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a urgente necessidade de ser determinado à Secretaria competente a reforma do abrigo para passageiros de ônibus na RJ - 145, sentido Barra do Pirai X Pirai, à altura do Bairro Ponte das Laranjeiras, neste 1.º distrito.

JUSTIFICATIVA:

O abrigo de passageiros em questão encontra-se com a estrutura lateral caindo, os bancos estão quebrados devido ao aterro feito para sua construção, razão pela qual a necessidade da reforma a fim de melhor atender aos usuários que ali aguardam suas conduções. Tal proposição reitera um pedido feito através da Indicação nº 225/2011, de 21 de junho de 2011.

Na certeza de ser esta uma justa reivindicação aguardo, de Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de maio de 2012.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO

- Vereador -